CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 123/2017

O **Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,** no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao **Excelentíssimo Senhor César Caetano de Almeida Filho - Prefeito Municipal,** indicando que o município adote a terceirização da coleta de lixo urbano.

JUSTIFICATIVA:

Um grande problema que preocupa a sociedade é o lixo e seu acúmulo no meio ambiente, causado pelo crescimento e modo de vida da população, que produz uma diversidade cada vez maior de produtos e resíduos que exigem sistemas e formas de coleta, tratamento e destinação diferenciados.

Para o município é economicamente vantajosa a terceirização da coleta de lixo urbano, uma vez que os valores pagos para uma empresa terceirizada seriam significativamente menores, comparados aos custos e investimentos realizados pela Prefeitura com a execução direta da prestação desse serviço.

O vereador solicita ainda, que caso esta terceirização seja efetivada, a administração municipal não venha cobrar novas taxas/contribuições pela coleta de lixo, ou seja, que não traga mais nenhuma despesa para os cidadãos carmenses.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2017.

AUTOR: JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador – PMDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

06/ 11 /2017

Presidente / Membro da Mesa
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba